

Portaria nº. 15/2021

Porto Velho, 08 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COAM				
12963AT	FRANCISCA JUSSINEIDE DE CARVALHO SILVA	2020/2021	01.02.2021 À 20.02.2021	11.01.2021 à 09.02.2021
PROGER				
12335AT	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAUJO	2019/2020	06.01.2021 à 15.01.2021	18.01.2021 à 27.01.2021
12335AT	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAUJO	2020/2021	12.01.2021 à 31.01.2021	28.01.2021 à 06.02.2021 E 07.06.2021 à 16.06.2021
PROGER				
246530	LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE	2019/2020	01.01.2021 à 20.01.2021	24.03.2021 à 02.04.2021 E 08.09.2021 à 17.09.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente